

SECOM
07/04/11



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO MARCO MAIA

REQUERIMENTO Nº 1156 DE 2011

(do Sr. Dr. Ubiali)

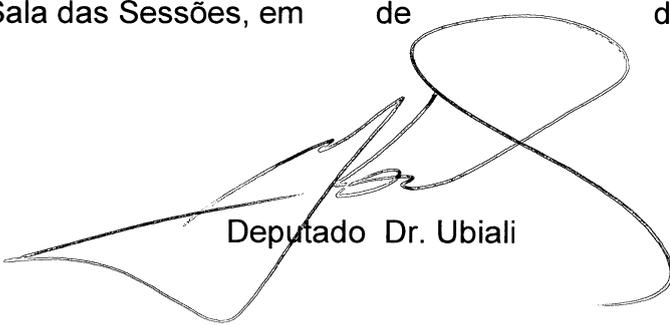
Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2295/2000, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".

Senhor Presidente

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295/2000, em razão de tratar-se de matéria de interesse nacional, que altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixando a jornada de trabalho dos Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem em seis horas diárias e trinta horas semanais.

06 ABR 2011

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado Dr. Ubiali



F6CCE57F26